



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLEN
(ao PL 4078, de 2020)
Modificativa

Modifique-se a redação do *caput* do art. 1º do Projeto para a seguinte:

“Art. 1º Os recursos transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com fundamento em atos infralegais, em qualquer área de aplicação, terão os prazos de aplicação estendidos até 31 de dezembro de 2021, quando tiverem a finalidade de enfrentar e mitigar os efeitos sociais, econômicos e sanitários da pandemia da covid-19”

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos esta emenda, com o intuito estender o prazo ampliado para aplicação dos recursos para quaisquer gastos relacionados ao combate da covid-19 e seus efeitos sociais, econômicos e sanitários.

**Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE**